



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 167

Data 04 / 07 / 22 Horário 12:35

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 387

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à mesa Diretora, que seja realizada uma **Sessão Solene em comemoração ao DIA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA, a ser realizada dia 09 de setembro de 2022** às 19 horas, de propositura desta Vereadora.

Nesta oportunidade esta Vereadora requer ainda que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização da sessão solene: cerimonial, recepção, som, serviço de copa, serviços de coffee-break para 150 pessoas, fotógrafo e imprensa, gravação e transmissão da sessão, molduras de vidro para as moções que serão entregues aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

Esta data é uma homenagem aos profissionais de Educação Física que possuem como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aqueles que realizam as atividades de: "Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo."

Para trabalhar na área de Educação Física, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho. O registro só não é obrigatório para aqueles que trabalham com artes marciais, dança e yoga, atividades que não possuem como finalidade o condicionamento físico. A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão.

Assim, o profissional de Educação Física deve ser valorizado sua atuação de extrema importância para a saúde douradense.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE JULHO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 04/07/22

22ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/07/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(A)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ischy – PT	(A)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(A)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(A)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(A)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 13

Votos contrários _____

Ausentes 05

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____